

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 18.03.0057

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.02.0157	01/02/2022	18/03/2022	8.665,58

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	259,96

Total da Retenção: (R\$) 259,96

HISTÓRICO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	8.405,62

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 18.03.0057
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01020157	01/02/2022	GLOBAL	20.000,00	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18030057	20.000,00	8.665,58	11.334,42
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
18/03/2022	8.665,58	259,96	8.405,62

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	259,96
		Total da Retenção: (R\$) 259,96

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	5521990000	8.405,62

Jaguaribe, 18 de Março de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 18.03.0057

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
01.02.0157	01/02/2022	GLOBAL	20.000,00	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
18.03.0057	18/03/2022	20.000,00	8.665,58	11.334,42

HISTÓRICO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº 18030057 DE 18/03/2022

Jaguaribe, 18 de Março de 2022



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

18/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:54:52
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

DATA DA TRANSFERENCIA 18/03/2022
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 8.405,62

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.023.351

NR.AUTENTICACAO 0.7B3.D8E.17E.B6B.6B8

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FME JAGUARIBE - FEB
Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 8.405,62
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	18/03/2022 13:20:30
	JE689885 IVONETE S S PAULO	18/03/2022 13:54:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



Entre contas correntes

G3311813130185841
18/03/2022 13:20:32

Debitado

Nome	FME JAGUARIBE - FEB
Agência	2199-7
Conta corrente	23351-X

Creditado

Nome	S N DOS SANTOS - ME
Agência	2199-7
Conta corrente	19865-X
Valor	8.405,62
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **74505437**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 17482022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 01020157 - Global

Nº Nota Fiscal: 272

Dt Emissão NF: 14/03/2022

Dt Liquidação: 14/03/2022

Data Expedição:

Mês Referência: 01/02/2022 A 28/02/2022

Vlr. Liquidação: R\$ 8.665,58

(OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val. Total
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	1,00	20.000,00	8.665,58

Flavio de Aguires Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
PORTARIA: 277/2021 CPF: 962.075.403-44

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Avaliação e Visto

Técnico

Data

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0001792

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/02/2022	01.02.0157	20.000,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 14/03/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 8.665,58	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 272	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 14/03/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 14/03/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: NXI6-SSR3		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COM	SERV	1	20.000,000	20.000,00	0

Jaguaribe, 14 de Março de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.02.0157

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	ORÇ
01/02/2022	GLOBAL	PRÉGIO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	17482022

CENTRO DE CUSTO	ORÇ
SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.40.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	600.296,89	20.000,00	580.296,89

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48004	(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE CO	SERV	1	20.000,00	20.000,00

Total dos Itens: (R\$) 20.000,00

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01020157**. A(os) **1 de Fevereiro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 17482022

Data: 01/02/2022

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

Centro de Custo: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 20.000,00

Histórico

REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (DR. PAULO VAGNER TEIXEIRA GUEDES/ PROF. GUTENBERG BARBOSA SILVA E FRANCISCO VICENTE) CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71 - JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(SERVIÇOS) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	20.000,00	20.000,00

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **NX16-SSR3**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

272

Data de Emissão:
14/03/2022 10:57:42
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO PAULO VAGNER, GUTENBERG, FRANCISCO VICENTE).
DO PERÍODO DE 01/02/2022 A 21/02/2022
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%) = 5.199,34
ALÍQUOTA (5%) = 433,27

Francisco de Assis Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2022/001 CPF 743.397.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	8.665,58	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
8.665,58	0,00	0,00	8.665,58	0,00	0,00	8.665,58

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **NX16-SSR3**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

272

Data de Emissão:
14/03/2022 10:57:42

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PREDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO PAULO VAGNER, GUTENBERG, FRANCISCO VICENTE).
DO PERIODO DE 01/02/2022 A 21/02/2022
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%) = 5.199,34
ALÍQUOTA (5%) = 433,27

Francisco Elton Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2007/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	8.665,58	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
8.665,58	0,00	0,00	8.665,58	0,00	0,00	8.665,58

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA		BOLETIM DE MEDICAO				VALORES (R\$)		
EMPRESA EXECUTORA:				CONTRATO: MEDICAO No. 01				CONTRATO: 8.665,58		
SN DOS SANTOS - ME				DATA: quinta-feira, 10 de março de 2022				ADITIVO -		
CNPJ: 18.445.164/0001-98				PERÍODO: 04.11.01/2021-01				MEDICAO ACUMULADO: 8.665,58		
OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIOMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCACAO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01.				PERÍODO: 01/02/2022 A 28/02/2022				SALDO: -		
ITEM	UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA	PERC. R%	VALOR DA MEDICAO: VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
						ACUM. ANTERIOR		PERÍODO		
1				8.436,69			100%	8.436,69		8.436,69
1.1	UN	5,00	60,77	303,85	5,00	5,00	100,00%	303,85	-	303,85
1.2	UN	5,00	26,99	134,95	5,00	5,00	100,00%	134,95	-	134,95
1.3	UN	12,00	134,30	1.611,60	12,00	12,00	100,00%	1.611,60	-	1.611,60
1.4	UN	2,00	9,74	19,48	2,00	2,00	100,00%	19,48	-	19,48
1.5	UN	5,00	282,62	1.413,10	5,00	5,00	100,00%	1.413,10	-	1.413,10
1.6	UN	12,00	16,73	200,76	12,00	12,00	100,00%	200,76	-	200,76
1.7	M	100,00	4,24	424,00	100,00	100,00	100,00%	424,00	-	424,00
1.8	UN	9,00	154,62	1.391,58	9,00	9,00	100,00%	1.391,58	-	1.391,58
1.9	UN	1,00	42,76	42,76	1,00	1,00	100,00%	42,76	0	154,62
1.10	UN	24,00	76,97	1.847,28	24,00	24,00	100,00%	1.847,28	0	1.847,28
1.11	UN	4,00	28,66	114,64	4,00	4,00	100,00%	114,64	-	114,64
1.12	M2	503,40	4,31	2.169,65	503,40	503,40	100,00%	2.169,65	-	2.169,65
2	UN	4,00	0,80	3,20	4,00	4,00	100,00%	3,20	-	3,20
3	UN	1,00	225,69	225,69	1,00	1,00	100,00%	225,69	-	225,69
3.1	UN	1,00	10,26	10,26	1,00	1,00	100,00%	10,26	-	10,26
3.2	UN	1,00	215,43	215,43	1,00	1,00	100,00%	215,43	-	215,43
				8.665,58			100,00%	8.665,58		8.665,58

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil OAB/PA 48570CE

Fernando Antonio Serra da Queiroz Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Francisco Edson Calazate Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STEREFESON NOBREGA DOS SANTOS
SOCIO PROPRIETARIO CPF: 072.750.944-60

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA PAULO VAGNER, GUTENBERG E FRANCISCO VICENTE.

DATA: 01/02/2022 A 28/02/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.1. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.2. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

			QTD
BANHEIRO MASCULINO	2	2,00000000	2,00
BANHEIRO FEMININO	3	3,00000000	3,00
			5,00

1.3. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

			QTD
	12	12,00000000	12,00
			12,00

1.4. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

1.5. 00021112 - VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR

			QTD
Banheiros	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.6. I2444 - TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA) (UN)

			QTD
Diversos ambientes	12	12,00000000	12,00
			12,00

1.7. 91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12/2015 (M)

			QTD
	100	100,00000000	100,00
			100,00

1.8. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
Diversos ambientes	9	9,00000000	9,00
			9,00

1.9. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.10. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

			QTD
Diversos ambientes	24	24,00000000	24,00
			24,00

Francisco de Assis Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTAL: 0800 30111111 CPF: 740.247.303-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844

1.11. 91955 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

		QTD
	4	4,00
		4,00

1.12. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		QTD
Fundos da escola	503,40	508,40
		508,40

4.3. C3021 - PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR (UN)

		QTD
Cantina	1	1,00
		1,00

Sb
S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

Yukio Diógenes Bezerra
Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

Walbber Nogueira Gomes
Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Francisco Cavalcante Barroso
Francisco Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA Nº 021/2011 CPF 743.247.003-49

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA PAULO VAGNER, GUTENBERG E FRANCISCO VICENTE.

DATA: 01/02/2022 A 28/02/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.1. 86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/27 OU 3/47, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.2. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

			QTD
BANHEIRO MASCULINO	2	2,00000000	2,00
BANHEIRO FEMININO	3	3,00000000	3,00
			5,00

1.3. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

			QTD
Diversos locais	12	12,00000000	12,00
			12,00

1.4. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

1.5. 00021112 - VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR

			QTD
Banheiros	5	5,00000000	5,00
			5,00

1.6. I2444 - TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA) (UN)

			QTD
Diversos ambientes	12	12,00000000	12,00
			12,00

1.7. 91926 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 127015 (UN)

			QTD
	100	100,00000000	100,00
			100,00

1.8. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
Diversos ambientes	9	9,00000000	9,00
			9,00

1.9. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

			QTD
			1,00

1.10. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

			QTD
Diversos ambientes	24	24,00000000	24,00
			24,00

1.11. 91955 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 127015 (UN)

			QTD
	4	4,00000000	4,00
			4,00

1.12. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

			QTD
Fundos da escola	503,40	503,40000000	503,40
			503,40

2.1. C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

			QTD
	4	4,00000000	4,00
			4,00

2.2. C1098 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

			QTD

Francisco Siler Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 0221/2021 CPF 745.347.003-49

Sus
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

	3	3,00000000	3,00
			3,00

2.3. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

			QTD
	200	200,00000000	200,00
			200,00

3.1. I1566 - PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA (UN)

			QTD
	4	4,00000000	4,00
			4,00

4.2. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

4.3. C3021 - PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRÃO POPULAR (UN)

			QTD
Cantina	1	1,00000000	1,00
			1,00

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 21.1878363-9

Sus
 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco de Assis Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 2497/2021 CPF 743.347.803-49

Eng. CIVIL CREA 0570CE
 Walber Nogueira Gomes



Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA PAULO VAGNER, GUTENBERG, FRANCISCO VICENTE BATISTA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


Francisco de Cavalante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 09/2011 CPF 743.347.003-49

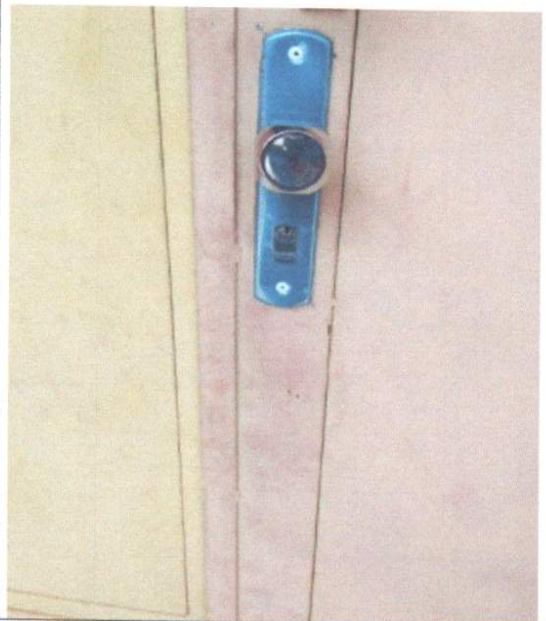

Walder Nogueira Gomes
Eng. Civil OAB 44570/CE


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Fevereiro/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº:		01/02/2022 a 28/02/2022
01	SERVIÇOS HIDRAULICOS	



Comentários:
Serviço hidráulico de troca de torneira, sifão, fechadura e engate

Local:
Paulo Wagner

Francisco Elton Sampaio Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 28/2021 CPF 743.347.003-49


Waldemar
Eng. Civil CREA 44014/010
RUBEN

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STRETA FREDONDO BRAGA DOS SANTOS
SOCIOS PROPRIETÁRIOS: CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (85) 9 9733-3135
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 02	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO ELÉTRICA	01/02/2022 a 28/02/2022
		
Comentários: Troca de interruptor e luminária		Local: Paulo Vagner


 Eng. Civil DRE 48570CE
 Walder Nogueira Gomes


 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9


S.N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60


 Francisco Alves Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 077/2021 CPF 743.347.803-48

Foto nº:		01/02/2022 a 28/02/2022
03	Serviço de instalação de placa	
		
Comentários: Serviço de instalação de placa		Local: COLÉGIO GUTENBERG

Foto nº:		01/02/2022 a 28/02/2022
04	Serviço de reposição de louça	
		
Comentários: Remoção de pia e instalação de uma nova		Local: COLÉGIO FRANCISCO VICENTE BATISTA
 Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9		

Francisco de Azevedo Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 201/2021 CPF 743.347.003-49


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570/CE



Jaguaribe, 28 de Fevereiro de 2022.

Eng. Civil
Waldemar Chrea Gomes

Engenheiro Civil

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior

Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Francisco Alder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 007/2022 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS ESCOLA PAULO VAGNER, IOLANDA PATRICIO, GUTENBERG, FRANCISCO VICENTE BATISTA


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

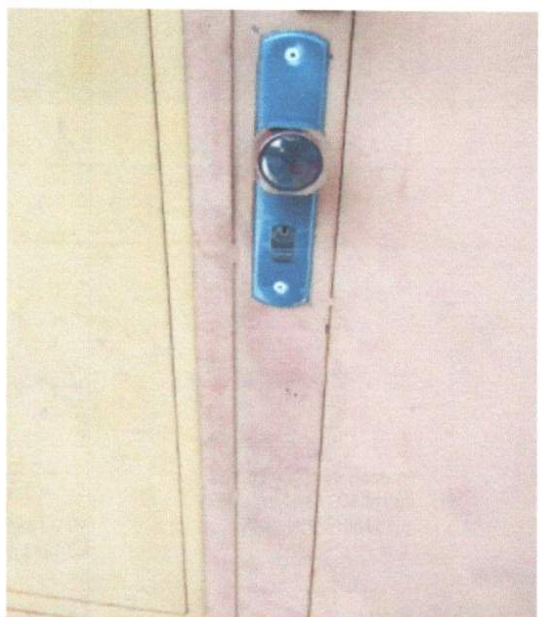
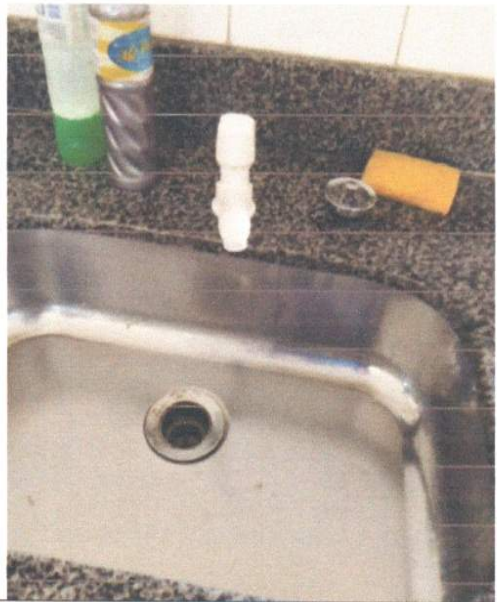

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Francisco Evangelista Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA: 269-2021 CPF 743.347.203-49

Fevereiro/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Foto nº:		01/02/2022 a 28/02/2022
01	SERVIÇOS HIDRAULICOS	



Comentários:
Serviço hidráulico de troca de torneira, sifão, fechadura e engate

Local:
Paulo Vagner

Sub
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Yukio
Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
RNP: 0618515844


S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Francisco
Francisco Alves Pinheiro Barroso
Secretaria Municipal da
Cultura
PORTARIA Nº 17.463/2013 DE 17/02/2013



Jaguaribe, 28 de Fevereiro de 2022.


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE
Engenheiro Civil


Yukio Diógenes Bezerra
Eng. Civil CREA - CE 341929
BMP- 0618515844
Engenheiro Fiscal - PMJ


S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98


Francisco Edson Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 261/2021 CPF 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: Colégio Paulo Vagner, Gutenberg, Francisco Vicente		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 28/02/22	FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01	CONTRATADA: S N DOS SANTOS		
TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NAS ESCOLAS	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/02/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 28/02/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
COLÉGIO PAULO VAGNER	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
COLÉGIO GUTENBERG	100,00%		
COLÉGIO FRANCISCO VICENTE BATISTA	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
		<input type="checkbox"/> MAU	
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	
			100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO. Jaguaribe - CE, 10 de Março de 2022.			

Francisco Elton Albuquerque Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 012/2021 CPF: 745.247.803-49

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Walber Mogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: Colégio Paulo Vagner, Gutenberg, Francisco Vicente		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 21/02/22	FISCAL: YUKIO DIÓGENES BEZERRA	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01	CONTRATADA: S N DOS SANTOS		
TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NAS ESCOLAS	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/02/2022	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 28/02/2022	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
COLÉGIO PAULO VAGNER	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
COLÉGIO GUTENBERG	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
COLÉGIO FRANCISCO VICENTE BATISTA	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO. Jaguaribe - CE, 11 de Março de 2022.			

Sb
S. N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
Walbber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

Y
Yukio Diógenes Bezerra
 Eng. Civil CREA - CE 341929
 RNP: 0618515844

F
Francisco Eldeir de Brito Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 209/2021 CPF 743.247.003-49



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202005417

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	067182828
CNPJ / CPF:	18445164000198
RAZÃO SOCIAL:	S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 11:11:00
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002001679436078

Informação obtida em 07/03/2022 11:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 062/2022

CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL S N DOS SANTOS - ME		INSCRIÇÃO 9968	CPF / CNPJ 18.445.164/0001-98
ENDEREÇO RUA GERVASIO HOLANDA, 369		COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	CIDADE Iracema - CE	CEP 62.980-000	

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.


Setor de Tributos
JOSE WILSON MAGALHÃES
Coord. de Arrecadação Tributária
Prefeitura Municipal de Iracema
Matrícula-031160-1

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/04/2022**

IRACEMA - CE, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:22:53 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **F7B3.0B46.3557.8C1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão n°: 7589433/2022
Expedição: 07/03/2022, às 11:39:22
Validade: 03/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 15 DE MARÇO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.665,58 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO PAULO VAGNER, GUTENBERG, FRANCISCO VICENTE) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 272.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.665,58 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) (COLEGIO PAULO VAGNER, GUTENBERG, FRANCISCO VICENTE) DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 272.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

. DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 15 DE MARÇO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

Handwritten signature or stamp in the top right corner.

1981 APR 20

1. The first paragraph of the report...

2. The second paragraph of the report...

3. The third paragraph of the report...

4. The fourth paragraph of the report...

5. The fifth paragraph of the report...

Page 2 of 2 - 1981 APR 20

THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN
LIBRARY
2000



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07/12/2021.

Sterfeson Nóbrega dos Santos
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Eldér Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021 .

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.750.944-60



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

A

46



CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

1



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, eobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra

Nome:

CPF: 046.873.163-60

02. Marcia de Lima F. Moura

Nome:

CPF: 041.266.233-34



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.009.22784/71

Nome da obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data do cadastramento 29/12/2021 09:33 Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário

Data do início da obra 01/12/2021 CNAE 4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação Data
Ativa 01/12/2021

Endereço

País Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
CENTRO PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA S/N

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
S N DOS SANTOS 18.445.164/0001-98 Dono da obra

Data de início da responsabilidade 01/12/2021 Data de término da responsabilidade

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
1,00 m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2021**

Valor: **R\$ 1.748.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **01/12/2021**

Previsão de término: **01/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888817, -38.623345**

Finalidade: **Misto**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS e LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC CONT. 04.11.01/2021-01

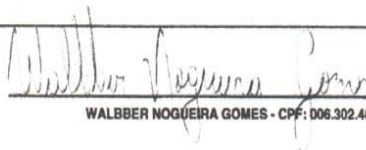
6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **23/12/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215044973**





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 14/03/2022 - 06:04:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 15/03/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,07	15-TOTAL A RECOLHER 613,83
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/03/2022

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 14/03/2022 - 06:04:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 7.272,00	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018094-6	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 02/2022	12-DATA DE VALIDADE 15/03/2022	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 581,76	14-ENCARGOS 32,07	15-TOTAL A RECOLHER 613,83
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 15/03/2022

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FORM DE IMPRESSÃO GERADO EM 14/03/2022 ÀS 06:04:00



Boletos, Convênios e outros

G334141230077551014
14/03/2022 12:36:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.36.05
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
 AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
 EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA
 =====
 Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
 Codigo de Barras 8588000006-7 13830180220-7
 31566218499-5 00092278471-0
 Data do pagamento 14/03/2022
 CNPJ/CEI/CPF 90.009.227.847-1
 COMPETENCIA 02/2022
 CODIGO RECOLHIMENTO 150
 VENCIMENTO 15/03/2022
 VALOR DEPOSITO 613,83
 Valor Total 613,83

Pagamento agendado.
 Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
 de segurança e será processada após análise.
 O comprovante definitivo somente sera emitido
 apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J9000072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>Gutenberg</i>	Endereço:
----------------------------	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas
Placa que saiu

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>Bucha de 10 com parafuso sextavado de 2 polígonos</i>	<i>unid</i>	<i>4</i>

Chamado	Data: <i>21 / 02 /</i>	Hora: _____	Secretaria
Concluído	Data: <i>23 / 02 / 2022</i>	Hora: <i>08 : 45</i>	
Assinatura Empresa	Data: _____	Assinatura Responsável <i>[Assinatura]</i>	Data: _____

56
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Iolanda Mª Fernandes de Assis
Sec. Adjunta da Sec. de Educação
e Cultura
PORTARIA 281202 / 2022
120.293.273-87



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>Francisco Uante Batista</i>	Endereço: <i>Sateli</i>
--	----------------------------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas
Pia quebrada

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>Reparação de pia 1,2m</i>	<i>unid.</i>	<i>1</i>
<i>cimento</i>	<i>kg</i>	<i>15</i>

Chamado	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	Secretaria <i>Iolanda M^a Fernandes de Assis</i> Sec. Adjunta da Sec. de Educação e Cultura PORTARIA 281.2021 CPF 120.293.273-87
Concluído	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	

Assinatura Empresa	Data: ___/___/___	Assinatura Responsável	Data: <i>23/02/2023</i>
--------------------	-------------------	------------------------	-------------------------

S.S
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Iolanda M^a Fernandes de Assis
Sec. Adjunta da Sec. de Educação e Cultura
PORTARIA 281.2021 CPF 120.293.273-87



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>Paulo Vagner</i>	Endereço:
-------------------------------	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas
Interruptores e lâmpadas com defeitos
Precisando de capinação nas áreas internas do colégio

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>Troca de lâmpadas e interruptores</i>		
<i>Interruptor simples</i>	<i>unid</i>	<i>9</i>
<i>Interruptor tripulo</i>	<i>unid</i>	<i>1</i>
<i>Lâmpada de 20wts</i>	<i>unid</i>	<i>24</i>
<i>Interruptor trijui</i>	<i>unid</i>	<i>4</i>
<i>Capina das áreas internas</i>	<i>m²</i>	<i>503,4</i>

Chamado	Data: <i>23/02/</i>	Hora: <i>:</i>	Secretaria
Concluído	Data: <i>/ /</i>	Hora: <i>:</i>	

Assinatura Empresa	Data: <i>/ /</i>	Assinatura Responsável	Data: <i>/ /</i>
--------------------	------------------	------------------------	------------------

Iolanda M^a Fernandes de Assis
Sec. Adjunta da Sec. de Educação e Cultura
PORTARIA 281/2021 CPF 120.293.273-87

eb
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil/CREA 48570CE



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>Paulo Cognin</i>	Endereço:
-------------------------------	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas
Fechaduras quebradas, piso com problema, instalação de valvulas de mistonios e instalação de riposte para data show

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>Tornixas</i>	<i>unid.</i>	<i>5</i>
<i>Difusor</i>	<i>unid.</i>	<i>5</i>
<i>Fechadura interna</i>	<i>unid.</i>	<i>12</i>
<i>Lanaleitor 2m</i>	<i>m</i>	<i>2</i>
<i>Engates</i>	<i>unid.</i>	<i>2</i>
<i>valvula de mistonios</i>	<i>unid.</i>	<i>5</i>
<i>Tomada de riposte simples</i>	<i>unid.</i>	<i>12</i>
<i>fio 25mm azul</i>	<i>m</i>	<i>50</i>
<i>fio 25mm vermelho</i>	<i>m</i>	<i>50</i>

Chamado	Data: <i>01/02/22</i>	Hora: _____	Secretaria <i>Iolanda Mª Fernandes de Assis</i> Sec. Adjunta da Sec. de Educação e Cultura PORTARIA 2812021 CPF 20.293.273-87
Concluido	Data: _____	Hora: _____	
Assinatura Empresa	Data: _____	Assinatura Responsável	Data: _____

SB
S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98

W
Wellber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Iolanda Mª Fernandes de Assis
Sec. Adjunta da Sec. de Educação e Cultura
PORTARIA 2812021 CPF 20.293.273-87

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PÁG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 N° DE CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: IRACEMA TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 PERÍODO INICIAL: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 6.321,12 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 560,40 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5 N° ARQUIVO: FeK6OgSoPfp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 7.272,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 6

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 15/03/2022

DEPÓSITO FGTS

581,76

ENCARGOS FGTS

32,07

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

613,83

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
FAG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5 N° ARQUIVO: FeK6QqSoFp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREFONDERANTE 4120400
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

DATA: 14/03/2022
 HORA: 06:04:00
 PAG: 0003/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 N° DE CONTROLE: PAND9YQ4Grq0000-0
 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2
 RAT: 0,0
 N° ARQUIVO: FeK6QqSoFFp0000-5
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369
 CIDADE: IRACEMA
 UF: CE CEP: 62980-000
 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 0088 3522 1138

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 560,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 560,40
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 6.321,12 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 5.760,72
 VALOR INFORMADO: 560,40

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° ARQUIVO: FeK6QgScFp0000-5
COMP: 02/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: PaND9Y4Grq0000-0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: 900092278471
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE PREFONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00
TOTAIS:	6	7.272,00	0,00	7.272,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8588000000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLIS: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2022
INSCRIÇÃO: 900092278471
Nº ARQUIVO: FeK6QqSoPFp0000-5
Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00	REM SEM 13º SALÁRIO	7.272,00		
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00		
CONTR SEGURADOS DEVIDA	560,40	DEPÓSITO	581,76		
VAL DEVIDO PREV SOC	560,40	ENCARGOS FGTS	32,07		
		CONTRIB SOCIAL	0,00		
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00		
TOTAL TRABALHADORES	6	TOTAL TRABALHADORES	6		
		TOTAL A RECOLHER		613,83	

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020)

TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 14/03/2022
HORA: 06:04:00
PÁG: 0001/0002

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800000067 138301802207 315662184995 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

INSCRIÇÃO: 900092278471

Nº ARQUIVO: FeK6QqSoPfp00000-5

Nº CONTROLE: G9h0R15LXCW0000-5

TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 900092278471

Nº CONTROLE: PaND9YQ4Grq0000-0

LOGRADOURO
RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369

BAIRRO
CENTRO

UF
CE

MODALIDADE : "Branco"--Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00

REM SEM 13º SALÁRIO 7.272,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 581,76
ENCARGOS FGTS 32,07
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 7.272,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 560,40
VAL DEVIDO PREV SOC 560,40

REM SEM 13º SALÁRIO 7.272,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPÓSITO 581,76
ENCARGOS FGTS 32,07
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 6

TOTAL TRABALHADORES 6

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 02/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD	PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515			2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 6.321,12

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 560,40

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 5.760,72

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

CONNECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 022022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 14/03/2022 às 06:06:13.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F840404040404040DB33A46E3F029CE8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	02/2022
NRA:	FeK6QqSoPFp00005
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: 16/07/22
 DEPTO.: Pessoal JaguaribeCeará
 SEÇÃO: Único

Nº	FUNCIONARIO	SALARIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS		V. FALTAS	TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONAR
				QUAN.	FALTA						
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO			R\$ -	R\$ 1.212,00	41 R\$ 96,96	789220374-04	R\$ 1.115,04	
2	CICERO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO			R\$ -	R\$ 1.212,00	34 R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	
4	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407583-90	R\$ 1.115,04	
5	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147783-05	R\$ 1.115,04	
6	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	SERVENTE			R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580863-03	R\$ 1.115,04	
	TOTAL SALARIOS	R\$ 7.272,00				R\$ -	R\$ 7.272,00	R\$ 556,31	TOTAL	R\$ 6.715,69	